PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 596/2011

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2011, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória::

09.00	*SECRETÁRIA AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO*		
09.01	*GABINETE DA SECRETÁRIA DA AGRICULTURA*		
20.606.0013.1.032	**Aquisição de 01 Trator Agrícola**		
FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres			
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*		**5.000,00**
Total da Suplementação			**5.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotação do orçamento do exercício corrente, como segue:

06.00	*SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E RODOVIÁRIO*		
06.01	*DIVISÃO DE OBRAS*		
15.451.0005.2.011	*MANUTENÇÃO DA DIVISÇÃO DE OBRAS*		
FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres			
4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	*124*	**5.000,00**
Total da Redução			**5.000,00**

Art. 3º *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 24 dias do mês de maio de 2011.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
Ilustrado
EM 24/05/11
ASSINATURA